

Publicado so 13/01/2000
Organol munal
Miles

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 8.365, de 13 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (REPRESENTANTES) PARA COMPOR O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.968, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros (representantes) para compor o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM, criado pela Lei Municipal nº 1.968, de 07 de abril de 2020, conforme abaixo:

I - representante da Sociedade Civil Organizada - <u>CLAUDINEI RAMOS DE OLIVEIRA</u> - Câmara de Dirigentes Lojistas de Ecoporanga - CDL;

II - representante do Poder Legislativo Municipal - FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS;

III - representantes do Poder Executivo Municipal – <u>ERLY DUTRA DA CUNHA</u> - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (nato); <u>FÁBIO JOSÉ MOREIRA SILVA</u> – Secretário Municipal de Finanças; e <u>WAGNER DAMAZIO DA COSTA OLIVEIRA</u> - Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ELIAS DAL, COL Prefeito Municipal